



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 1.530 /

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA ATENDER DIFERENTES DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO.....

O PREFEITO MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS DE - C R E T A :-

ART. 1º - Fica aberto na lei orçamentária em vigor, um Crédito Suplementar na importância de Cr\$ 130.000,00 (cento e trinta mil cruzeiros) para atender diferentes despesas da administração.

ART. 2º - O crédito acima obedecerá a seguinte classificação:-

ORÇÃO II - PREFEITURA MUNICIPAL

UNIDADE 1 GABINETE DO PREFEITO

3.0.0.0. - DESPESAS CORRIENTES

3.1.0.0. - DESPESAS DE CUSTEIO

3.1.4.0. - Encargos Diversos:

02 - Promoções Diversas Cr\$ 50.000,00

UNIDADE 6 DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS

3.0.0.0. - DESPESAS CORRIENTES

3.1.0.0. - DESPESAS DE CUSTEIO

3.1.2.0. - Material de Consumo:

94 - Material para os serviços de ruas e avenidas.. Cr\$ 80.000,00

TOTAL..... Cr\$ 130.000,00

ART. 3º - Os recursos para a abertura do referido crédito são decorrentes de "excesso de arrecadação" apurado de acordo com a técnica recomendada pelo item II, do parágrafo 1º do artigo 42, da lei 4.320, de 17 de Março de 1964.

ART. 4º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 10 DE OUTUBRO DE 1975.

[Assinatura]
Rivaldo Junqueira
Prefeito Municipal